



4ª Emissão de Debêntures Simples, Não conversíveis em ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, em Rito Automático de Distribuição, das Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Res. CVM 160 e Lei 12.431

R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais)

Rating Preliminar¹: AAA pela S&P



Coordenador Líder



Coordenadores



Nota: 1) Esta classificação de rating foi realizada 28 de agosto de 2023, estando as características sujeitas a alterações

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

■ Disclaimer

Este material publicitário foi preparado pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“Companhia”) de acordo com o disposto no artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, relacionadas à emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 4ª (quarta) emissão da Companhia (“Debêntures”) e à oferta pública das Debêntures, sob o rito de registro automático, sem análise prévia, destinada ao público geral, para emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa – EFRF (conforme previsto no inciso I, artigo 38-A da Resolução CVM 80), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis (“Oferta”), com base em informações prestadas pela Companhia consistentes com o conteúdo dos Prospectos (conforme definido abaixo) e das informações periódicas da Companhia requeridas pela legislação e regulamentação em vigor.

Este material foi preparado exclusivamente com a finalidade de servir como material publicitário para potenciais investidores e apresenta informações resumidas, não tendo intenção de ser completo e não deve ser considerado pelos potenciais investidores como uma recomendação de compra das Debêntures objeto da Oferta. Este material não deve ser tratado como uma recomendação de investimento nas Debêntures, além disso, não deve ser considerado como assessoria de investimento, legal, tributária ou de outro tipo aos seus receptores, não é e não deve ser interpretado como base para uma decisão embasada de investimento e não leva em consideração os objetivos de investimento específicos, situação financeira e necessidades particulares de qualquer pessoa específica que possa ter recebido este material.

O BTG Pactual Investment Banking Ltda. (“Coordenador Líder”), o Banco Bradesco BBI S.A. (“Bradesco BBI”), o UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“UBS BB”) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI e o UBS BB, os “Coordenadores”) (atuando como instituições intermediárias da Oferta, podendo ser contatadas nos termos da seção “Contato de Distribuição” deste material), a Companhia, suas respectivas afiliadas e seus respectivos representantes, não prestam qualquer declaração ou garantia, expressa ou implícita, com relação à exatidão ou completude das informações contidas neste material ou ao julgamento sobre a qualidade da Companhia, da Oferta ou das Debêntures.

Este material foi preparado pela Companhia e a análise nele contida é baseada, em parte, em determinadas presunções e informações obtidas da Companhia e/ou de outras fontes públicas. Certas informações constantes deste material, no que diz respeito a tendências econômicas e performance do setor, são baseadas em ou derivam de informações disponibilizadas por consultores independentes e outras fontes do setor. As informações deste material não foram verificadas de forma independente pelos Coordenadores.

Este material pode conter declarações sobre perspectivas futuras, as quais constituem apenas estimativas baseadas em dados atualmente disponíveis e não são garantia de futura performance. Tais considerações futuras podem ser afetadas por mudanças nas condições de mercado, regras governamentais, desempenho do setor, economia brasileira, entre outros fatores e/ou circunstâncias, e, por isso, poderão ocorrer ou não. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle da Companhia e/ou dos Coordenadores. As estimativas internas da Companhia não foram verificadas por qualquer especialista externo, e a Companhia não pode garantir que terceiros utilizando diferentes métodos para reunir, analisar ou computar informações e dados de mercado obteriam ou gerariam os mesmos resultados. Os investidores devem estar cientes de que tais informações prospectivas estão ou estarão, conforme o caso, sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados às condições gerais e econômicas do Brasil e operações da Companhia que podem fazer com que os seus atuais resultados sejam substancialmente diferentes das informações prospectivas contidas neste material. As informações contidas neste material estão sujeitas a alterações e o desempenho passado da Companhia não deve ser considerado como indicativo de resultados futuros. Eventuais estimativas contidas neste material são avaliações oriundas de fontes públicas ou prestadas pela Companhia. Os resultados finais verificados poderão ser diferentes dos aqui mencionados e essas diferenças podem ser significativas, podendo resultar de diversos fatores, incluindo, mas sem se limitar a, mudanças nas condições de mercado.

Este material contém informações sobre os mercados nos quais a Companhia atua, as quais podem incluir crescimento, tamanho do mercado e de seus segmentos, informação sobre participação nos mercados e sobre a posição da Companhia em seu mercado de atuação, que são baseadas em publicações, pesquisas e previsões do setor. Publicações, estudos e pesquisas elaboradas por terceiros do setor geralmente declaram que as informações nelas contidas foram obtidas de fontes que se acredita que sejam confiáveis, mas que não há garantia da precisão e completude de tais dados. Embora a Companhia acredite que cada uma das fontes é razoável e confiável, nem a Companhia, tampouco os Coordenadores, ou qualquer de suas afiliadas, conselheiros, diretores, acionistas, empregados agentes ou assessores fizeram qualquer verificação independente dos dados contidos em tais fontes.

Dados de mercado utilizados neste material não atribuídos a uma fonte específica são estimativas da Companhia e não foram verificados de maneira independente pelos Coordenadores. Adicionalmente, certos dados do setor, mercado e posição competitiva constantes deste material são provenientes de pesquisas e estimativas internas da própria Companhia, baseadas no conhecimento e na experiência dos administradores da Companhia no mercado no qual a Companhia atua. As pesquisas, estimativas, a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia para elaboração deste material não foram verificadas por qualquer fonte independente no que tange sua precisão e completude e estão sujeitas a alterações sem qualquer aviso prévio. Nesse sentido, os investidores não devem se basear em qualquer dado do setor, mercado ou relacionado à concorrência que esteja contido neste material, os quais tratam apenas das informações nas datas em que foram elaborados.

■ Disclaimer

Este material pode conter medidas financeiras não contábeis (non-GAAP). Qualquer medida financeira não contábil contida neste material não é medida de performance financeira calculada de acordo com medidas contábeis e não deve ser considerada como substituição ou alternativa ao lucro ou prejuízo líquido, fluxo de caixa de operações ou outra medida contábil (GAAP) de performance de operação ou liquidez. Medidas financeiras não contábeis devem ser avaliadas adicionalmente a, e não como substitutas de, análises dos resultados da Companhia divulgados de acordo com suas medidas contábeis. Não obstante tais limitações, e em conjunto com outras informações contábeis e financeiras disponíveis, a administração da Companhia considera tais medidas financeiras não contábeis indicadores razoáveis para a comparação da Companhia com seus principais concorrentes. O formulário de referência da Companhia contém certas reconciliações de medidas financeiras não contábeis às demonstrações financeiras auditadas da Companhia.

Nem a Companhia e nem os Coordenadores atualizarão quaisquer das informações contidas neste material, inclusive, mas não se limitando, às informações prospectivas.

Qualquer decisão para subscrição das Debêntures deve ser feita somente com base nas informações constantes da versão preliminar e definitiva dos prospectos elaborados no âmbito da Oferta, e não com base no conteúdo deste material. O presente documento não constitui recomendação e/ou solicitação para subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários. A decisão de investimento nas Debêntures (a) é de exclusiva responsabilidade do investidor, incluindo quaisquer perdas, danos ou prejuízos, diretos ou indiretos, que possam advir como resultado de referida decisão de investimento tomada pelo Investidor; e (b) demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais investidores avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de inadimplemento, liquidez e outros associados a esse tipo de valor mobiliário.

O investimento em Debêntures é de risco por envolver uma série de riscos que devem ser observados pelo potencial investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam tanto à Companhia, bem como a próprios Debêntures objeto da Oferta. Para completa compreensão dos riscos envolvidos no investimento nas Debêntures, os potenciais investidores devem ler o “Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS”, anexo aos Prospectos, a “Lâmina Oferta Pública de Distribuição da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em 2 (Duas) Séries, das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS” (“Lâmina”), o “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em 2 (Duas) Séries, das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS” (“Prospecto Preliminar”), o “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em 2 (Duas) Séries, das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS” (“Prospecto Definitivo” e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, “Prospectos”), quando disponível, especialmente as seções relativas aos fatores de risco, incluindo seus anexos e documentos incorporados por referência, que contêm informações detalhadas a respeito da Oferta, das Debêntures e da Companhia, suas respectivas atividades, situação econômico-financeira e riscos relacionados a fatores macroeconômicos, às atividades da Companhia e as Debêntures, além das demonstrações/informações financeiras da Companhia, bem como o Formulário de Referência da Companhia, incorporado por referência aos Prospectos, antes de decidir investir nas Debêntures.

Os investidores deverão tomar a decisão de investimento nas Debêntures considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco (suitability). Ao decidir subscrever as Debêntures no âmbito da Oferta, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Companhia e de seus ativos, bem como dos riscos decorrentes do investimento nas Debêntures. A decisão de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures é de sua exclusiva responsabilidade, devendo recorrer a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos ou financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Debêntures. Para tanto, deverão, por conta própria, ter acesso a todas as informações que julgarem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Debêntures.

A Oferta não é adequada a investidores que (i) necessitem de liquidez com relação aos títulos adquiridos, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado e/ou do setor de energia.

Este material não deve ser utilizado para distribuição a, ou utilizado por, qualquer pessoa ou entidade em qualquer jurisdição ou país onde tal distribuição ou uso possa violar a legislação vigente.

Ao aceitar uma cópia deste material, o destinatário reconhece e concorda que está vinculado pelas restrições aqui apresentadas.

A Oferta não está sujeita a análise prévia pela CVM e seu registro será obtido de forma automática, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea “b”, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) de debêntures não conversíveis em ações; e (ii) cujo emissor se enquadra na categoria de emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa – EFRF por ser emissor com grande exposição ao mercado – EGEM, nos termos do artigo 38-A da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme em vigor.

■ Disclaimer

Portanto, os documentos relativos às Debêntures e à Oferta, incluindo, sem limitação, os Prospectos, a Escritura de Emissão, a Lâmina e o presente material, não foram e não serão objeto de revisão pela CVM.

Qualquer rentabilidade prevista ou projetada neste material e/ou nos documentos da oferta não representarão e nem deverão ser consideradas, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, como promessas, garantias ou sugestões de rentabilidade futura mínima ou garantida aos investidores. Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre as Debêntures poderão ser obtidos junto aos Coordenadores, à Companhia e à CVM.

ESTE MATERIAL NÃO SE DESTINA À UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS PÚBLICOS DE COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: JORNAIS, REVISTAS, RÁDIO, TELEVISÃO OU EM ESTABELECIMENTOS ABERTOS AO PÚBLICO.

A APROVAÇÃO DO REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA QUANTO AO CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, SUA VIABILIDADE, SUA ADMINISTRAÇÃO E SUA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, BEM COMO QUANTO À QUALIDADE DAS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDOS E É CONCEDIDO SEGUNDO CRITÉRIOS FORMAIS DE LEGALIDADE.

O Prospecto Preliminar e a Lâmina podem, e o Prospecto Definitivo, quando disponível, bem como ou informações adicionais sobre a Oferta, poderão ser obtidos junto à Companhia, aos Coordenadores, à B3 e à CVM, nos endereços e página da rede mundial de computadores indicados na seção “Informações Adicionais” deste material.

ANTES DE TOMAR DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDOS NO ÂMBITO DA OFERTA, OS INVESTIDORES DEVEM LER A ESCRITURA DE EMISSÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR E O PROSPECTO DEFINITIVO, QUANDO DISPONÍVEL, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS ANEXOS E DOCUMENTOS INCORPORADOS POR REFERÊNCIA, A LÂMINA E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, INCORPORADOS AOS PROSPECTOS POR REFERÊNCIA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “4.1. DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO” E “4.3. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO”, E AS SEÇÕES DOS PROSPECTOS “FATORES DE RISCO”, PARA CIÊNCIA DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

■ Mais informações da Oferta

O Prospecto Preliminar e demais Documentos referentes à esta Oferta encontram-se nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da B3 e da CVM, nos seguintes caminhos:

EMISSORA.

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS: Link de acesso ao Prospecto Preliminar: <https://ri.eletrobras.com/oferta-publica/> (neste website, selecionar 2023, e clicar no documento desejado”).

COORDENADORES.

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA. Link de acesso ao Prospecto Preliminar: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2023” e “4º (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS” e selecionar o documento desejado)

BANCO BRADESCO BBI S.A. Link de acesso ao Prospecto Preliminar: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste website, no campo “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo:”, selecionar “Debêntures”, localizar “Debêntures Eletrobras 2023”, e depois clicar no documento desejado).

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: <https://www.ubsbb.com> (neste website, acessar “Informações”, clicar em “Ofertas Públicas”, na seção Ofertas Públicas, clicar em “Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras - 4ª Emissão de Debêntures”, então, localizar o documento desejado)

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Link de acesso ao Prospecto Preliminar: <https://www.santander.com.br/assessoria-financiera-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste website, clicar em “Debêntures Eletrobras 2023” e, então, clicar no documento desejado);

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Link de acesso ao Prospecto Preliminar: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste website, clicar em “Informações”, em seguida clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “CRA FS Bio”, e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”).

CVM.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 - Consulta” por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ de qualquer das Emissoras, (b) clicar no nome da respectiva Emissora, (c)selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado)

B3.

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3: <http://www.b3.com.br> (neste website acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).

■ Termos e Condições da Oferta

Emissora	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS (“Companhia”)	
Emissão e Oferta	Debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, da 4ª emissão da Companhia, as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito automático de distribuição, sem análise prévia, destinada ao público geral, para emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa – EFRF (nos termos previstos no inciso L, artigo 38-A da Res. CVM 80 e da Resolução CVM 160)	
Garantias	Não há	
Volume Total da Oferta	R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais)	
Valor Nominal Unitário	R\$ 1.000,00 (mil reais).	
Séries	2 (duas) séries, sendo a 1ª série: Debêntures de Infraestrutura, nos termos da Lei 12.431/11 e a 2ª série: Debêntures não incentivadas	
Volume por Série	R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais)	R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais)
Prazo	8 anos	5 anos
Duration Aprox.	6,06 anos	3,38 anos
Amortização	Anual, ao final do 6º, 7º e 8º anos	Anual, ao final do 4º e 5º anos
Juros	Semestral, sem carência	Semestral, sem carência
Remuneração Teto	O maior entre NTN-B30 + 1,30% e IPCA+ 6,50% a.a., conforme definido no Procedimento de Bookbuilding	CDI + spread limitado a 2,15% a.a., conforme definido no Procedimento de Bookbuilding
Resgate Antecipado Facultativo	Permitido, nos termos da legislação aplicável, mediante pagamento do maior entre curva e valor presente das parcelas remanescentes trazidas a NTNB de duration mais próxima à duration remanescente das debêntures	Permitido a partir do 24º mês, equivalente (i) ao valor nominal unitário acrescido (ii) da remuneração aplicável até a data do efetivo resgate, (iii) eventuais Encargos Moratórios (iv) e mediante pagamento de 0.35% a.a. pelo prazo remanescente
Covenant Financeiro	Dívida Líquida / EBITDA Ajustado igual ou inferior 3.75x, medição anual com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas e auditadas da Emissora	

■ Termos e Condições da Oferta

Destinação dos Recursos	1ª Série: Reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados à implantação do Projeto; 2ª Série: Em linha com os investimentos previstos no Framework.
Rating Preliminar	AAA, em escala local, pela S&P, publicado em 28 de agosto de 2023
Público Alvo	Público Geral
Regime de Colocação	Garantia firme para o Volume Total da Oferta.
Distribuição e Negociação	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Escriturador e Liquidante	Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Agente Fiduciário	Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Data Estimada do Bookbuilding	15 de setembro de 2023
Data Estimada para Liquidação	21 de setembro de 2023

■ Emissão poderá contar com rótulo Sustentável

Com base no Framework de Finanças Sustentáveis elaborado pela companhia e sujeito a Parecer de Segunda Opinião favorável a ser elaborado pela ISS, a 2ª série da emissão **podará contar** com rótulo sustentável

Framework de Finanças Sustentáveis

Alinhamento aos princípios internacionais que regem os **títulos sustentáveis**¹

Alinhamento ao **Guia Para Ofertas de Títulos ESG**²

Engajamento da ISS para avaliação e emissão de Parecer de Segunda Opinião (PSO)

Projetos Elegíveis

1. Geração de Energia Renovável (Solar, Eólica e Hidroelétrica)
2. Transmissão de Energia
3. Pesquisa e Desenvolvimento de soluções como Hidrogênio Verde
4. *Micro-grids* em regiões não conectadas ao Sistema Brasileiro de Energia (SIN)
5. Proteção e Restauração de biodiversidade
6. Investimentos para apoiar o desenvolvimento econômico e social em comunidades locais



Contribuição com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



Uso de Recursos

- (i) financiamento ou refinanciamento, no todo ou em parte, de Projetos Verdes e/ou Sociais Elegíveis passados e/ou futuros desde que estejam dentro das categorias descritas em “Projetos Elegíveis”
- (ii) Aquisição de ativos de acordo com o respectivo critério de elegibilidade

Recursos serão alocados em despesas elegíveis realizadas em até 24 meses anteriores ou 24 meses posteriores a data de emissão do título

¹Green Bond Principles (“GBP”), Social Bond Principles (“SBP”) e Sustainability Bond Guidelines (“SBG”) da International Capital Markets Association (“ICMA”) e os Green Loan Principles (“GLP”) e Social Loan Principles (“SLP”) da Loan Market Association (“LMA”)

²Guia de Melhores práticas para emissão e oferta pública de títulos de renda fixa relacionados a finanças sustentáveis publicado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”)

■ Cronograma Indicativo

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Divulgação deste Prospecto Preliminar Divulgação da Lâmina da Oferta	29/08/2023
2	Início da Apresentação aos Potenciais Investidores (Roadshow)	29/08/2023
3	Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	05/09/2023
4	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	05/09/2023
5	Encerramento do Período de Reserva	14/09/2023
6	Procedimento de Bookbuilding Divulgação do resultado Procedimento de Bookbuilding	15/09/2023
7	Protocolo de complementação ao requerimento de registro automático da Oferta na CVM Concessão do registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	18/09/2023
8	Data de Liquidação das Debêntures	21/09/2023
9	Data de Início da negociação das Debêntures na B3	Até 22/09/2023
10	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	16/03/2024



Principais Destques

Visão Geral da Eletrobras



- ✓ Uma das maiores empresas de energia da América Latina e uma das maiores do mundo, com grande foco em **transmissão e energias renováveis**
- ✓ **Presença nacional** com desempenho relevante em **geração, comercialização e transmissão de energia sustentável**
- ✓ “**True corporation**” com votos limitados a 10% para todos os acionistas



43,0 GW
Capacidade instalada⁽¹⁾



Geração

97%
Energia limpa⁽²⁾



73.733km
Linhas de transmissão no 2T23



Transmissão

R\$17,6 Bi
Ciclo da RAP 2023/2024



5,9 GWmed energia vendida no mercado livre⁽⁵⁾

Eletrobras tem garantido contratos acima dos preços médios de mercado

Comercialização/Trading

R\$ 42,7
Receita 2T23 LTM

70% Receita total regulada⁽⁶⁾ + **30%** Receita total não regulada⁽⁶⁾

R\$26,5Bi
Receita de geração 2T23 LTM

R\$15,3Bi
Receita de transmissão 2T23 LTM

R\$18,6Bi
EBITDA 2T23 LTM

Notas: 1.Data base: 2T23. (1) Inclui SAESA, Baguari, Teles Pires, Retiro Baixo, ex-Dardanelos, embora pendente CPs; (2) Considera hidro, eólica e solar, exclui Itaipu e Nuclear; (3) Receitas combinadas de geração e comercialização; (4) Em km; (5) LTM; (6) ACL inclui CCEE. ACR inclui Cotas

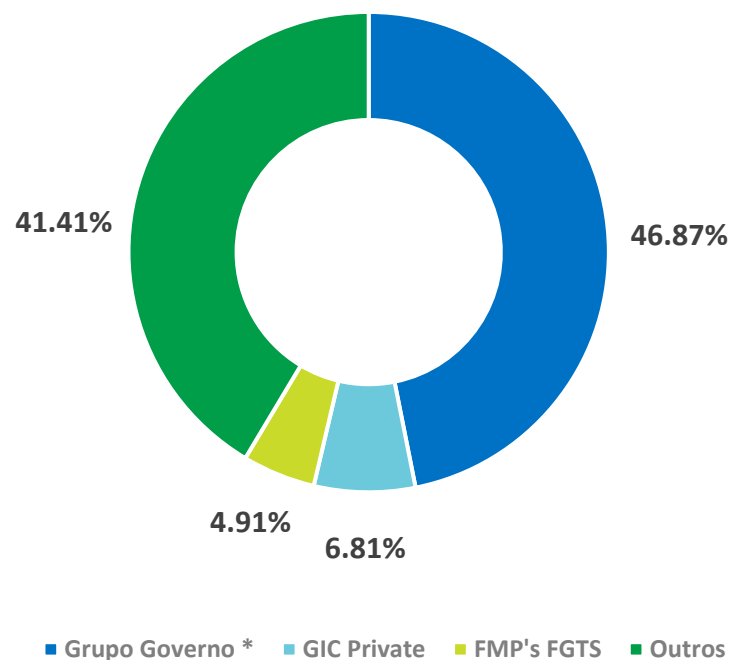
Esta apresentação pode conter tendências e expectativas. Vide disclaimer

■ Estrutura Societária

Privatização da Eletrobras movimentou cerca de R\$ 33,7 bilhões em 2022 por meio da oferta de ações

Estrutura Acionária

Ordinárias



Principais Destaques da Oferta

Oferta Inicial

+ 697 milhões

De Ações Ordinárias

R\$ 29,3 bilhões

Volume da Oferta

90%

Ações Primárias

Greenshoe

+ 104 milhões

De Ações Ordinárias

R\$ 4,4 bilhões

Volume da Oferta

100%

Ações Primárias

Oferta Total

R\$ 6,9 bi

De Ações Ordinárias

R\$ 33,7 bilhões

Volume da Oferta

91,3%

Ações Primárias

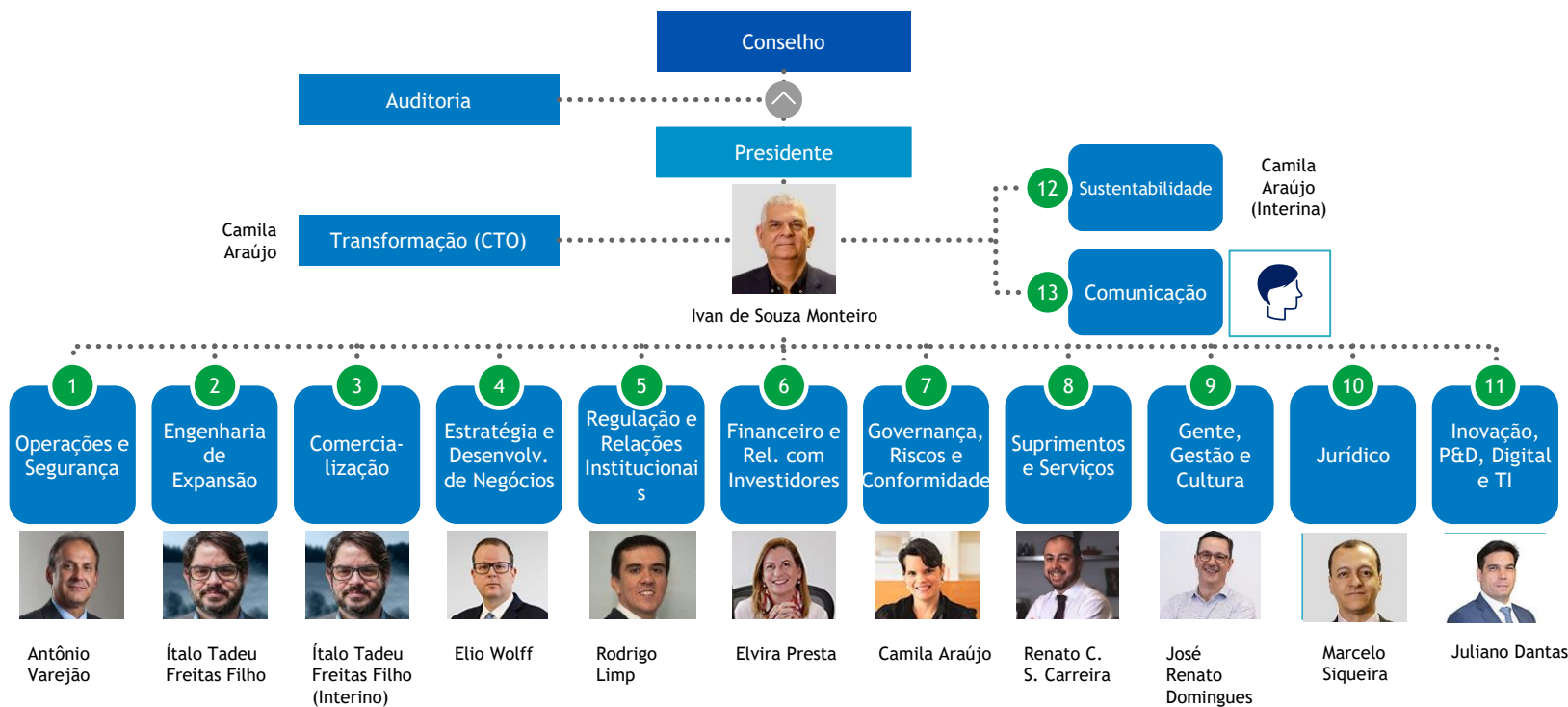
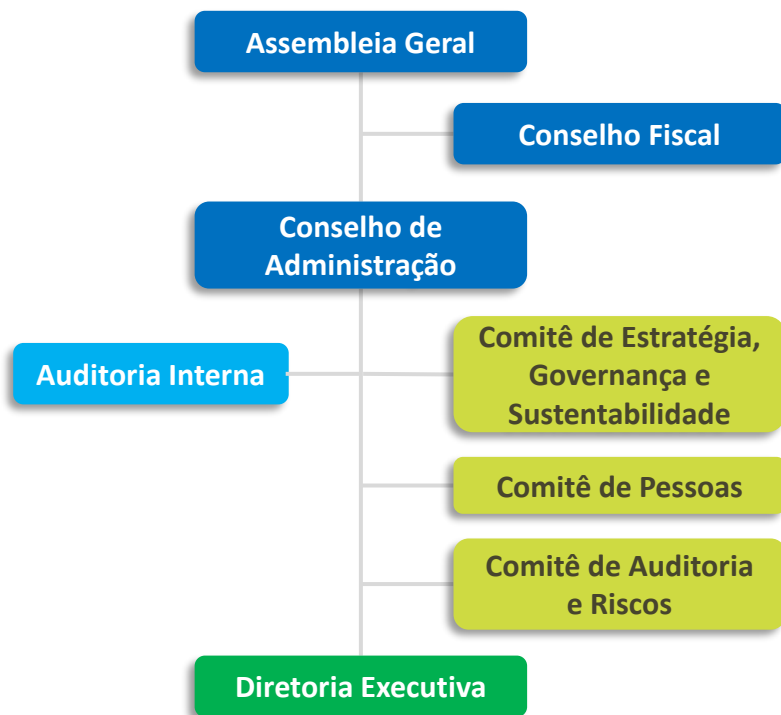
Marcos da Oferta

- Marco histórico para o país - privatização da maior empresa de energia da América Latina por meio de Oferta Pública
- 2ª MAIOR Oferta de Ações na história do Brasil
- 3ª MAIOR Oferta do Mundo em 2022
- MAIOR Follow-on do Mundo em 2022

Fonte: Relações com Investidores da Companhia, ANDES, O Globo, Valor Econômico e Refinitiv

Nota: Grupo Governo*: União Federal (32,95%), Bndes/Bndespar (7,23%), FND (2,25%), FGHAB (0,05%), Banco do Nordeste (0,07%), BB DTVM (1,11%), Caixa DTVM (2,05%), Previ (0,94%), Petros (0,22%)

■ Holding | Novos líderes nomeados para estrutura de topo

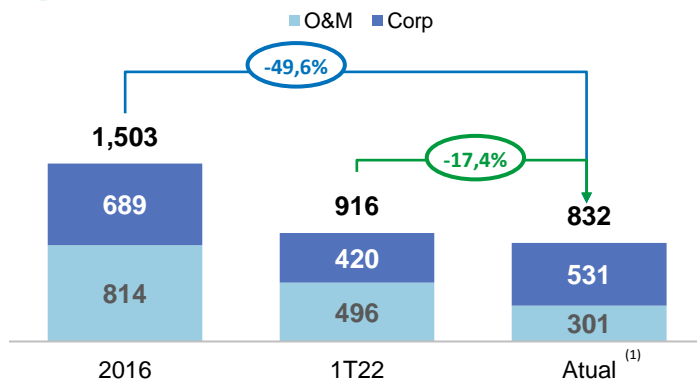


Track record de transformação e criação de valor

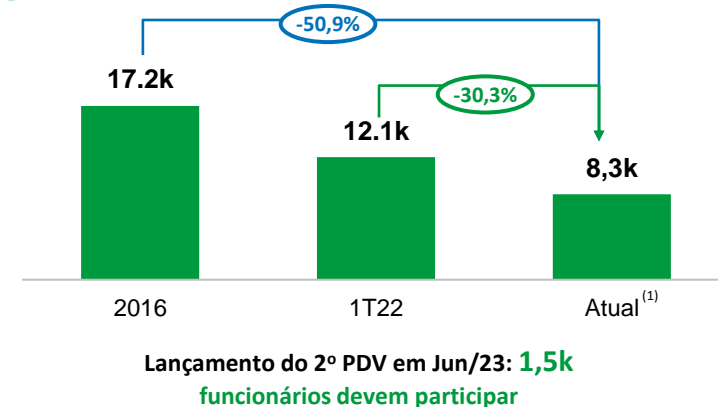
1 Simplificação da estrutura corporativa

- ✓ Transformação de subsidiárias em subsidiárias integrais: **centralização do processo de tomada de decisão**
- ✓ **Eliminação de 48 posições** em órgãos de governança

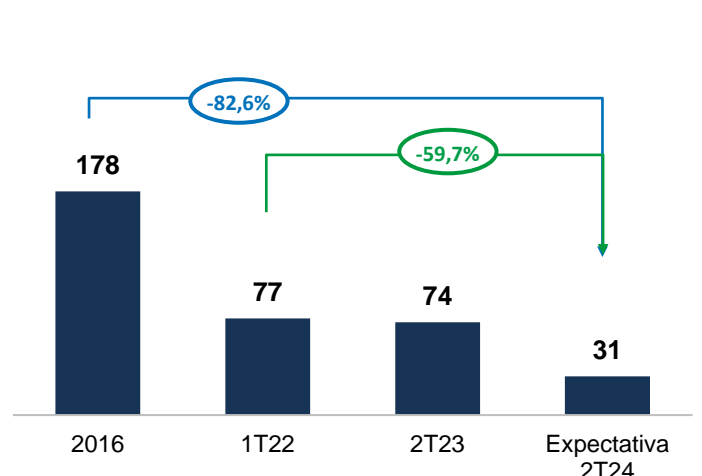
2 Redução de cargos de liderança



3 Redução de pessoal total

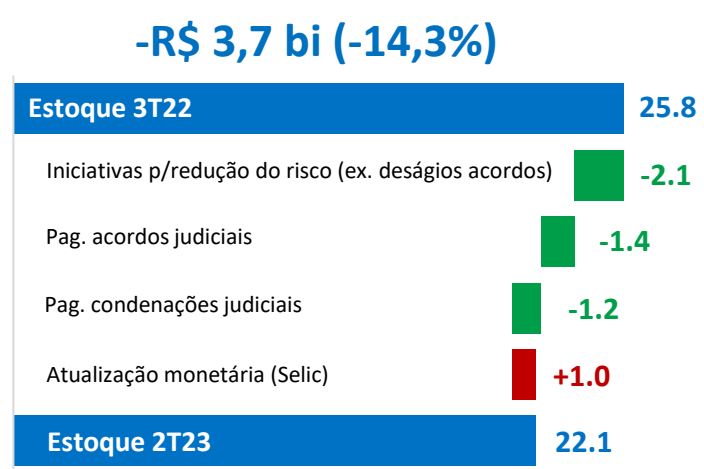


4 Racionalização de SPEs



Nota:
1. 31 de maio de 2023
2. Jan/18 a Jun/23

5 Negociação de compulsórios (R\$ Bi)



6 Gestão de ativos / passivos

- Ativos**
- ✓ Já realizada a venda de 6 coligadas pelo valor de R\$ 1,9 bi
 - ✓ Recebimento antecipado de R\$954Mi pela venda de Itaipu
- Passivos**
- ✓ Redução de **US\$1,24Bi** na exposição cambial da empresa
 - ✓ **Negociação ainda em curso para otimização de R\$14Bi da dívida de SAESA** (custo médio de IPCA +7,8%), sendo R\$10Bi a serem alocados na Holding para reestruturação e R\$6Bi remanescentes na SAESA (considerando discussões com BNDES e Repassadores)

■ Balanço de Energia

PPAs já celebrados

Balanço de Energia (MWmed)		2023	2024	2025	2026	2027
Recursos (A) visão 2T23		11.749	13.042	14.312	15.470	16.636
Vendas (B) visão 2T23	(a)+(b)+(c)	9.571	8.221	6.658	4.945	4.424
	Vendas: visão 1T23 (a)	8.875	7.698	5.677	4.406	4.050
	Descontratações Lei 13.182/2015 (após 1T23) (b)	0	-160	-270	-270	-270
	Var. Vendas + Var. MCP realizado (1T23/2T23) (c)	696	683	1.251	809	644
Energia descontratada considerando hedge (A) – (B) - hedge						
1T23		11%	21%	39%	50%	54%
2T23		6%	17%	33%	46%	52%
Preços Médios Contratos realizados 2T23	Preço Médio de Contratos de Venda firmados até 30/06/2023 (ACR e ACL - R\$/MWh)	206,37	200,46	182,31	201,17	207,33

Detalhes do Balanço são informados no Release de Resultados.

A variação de vendas reportadas no 1T23 e 2T23 inclui novas vendas e descontratações de energia pela Lei 13.182/15.



Novos volumes contratados a preços de mercado, incluindo as descontratações da Lei 13.182/15



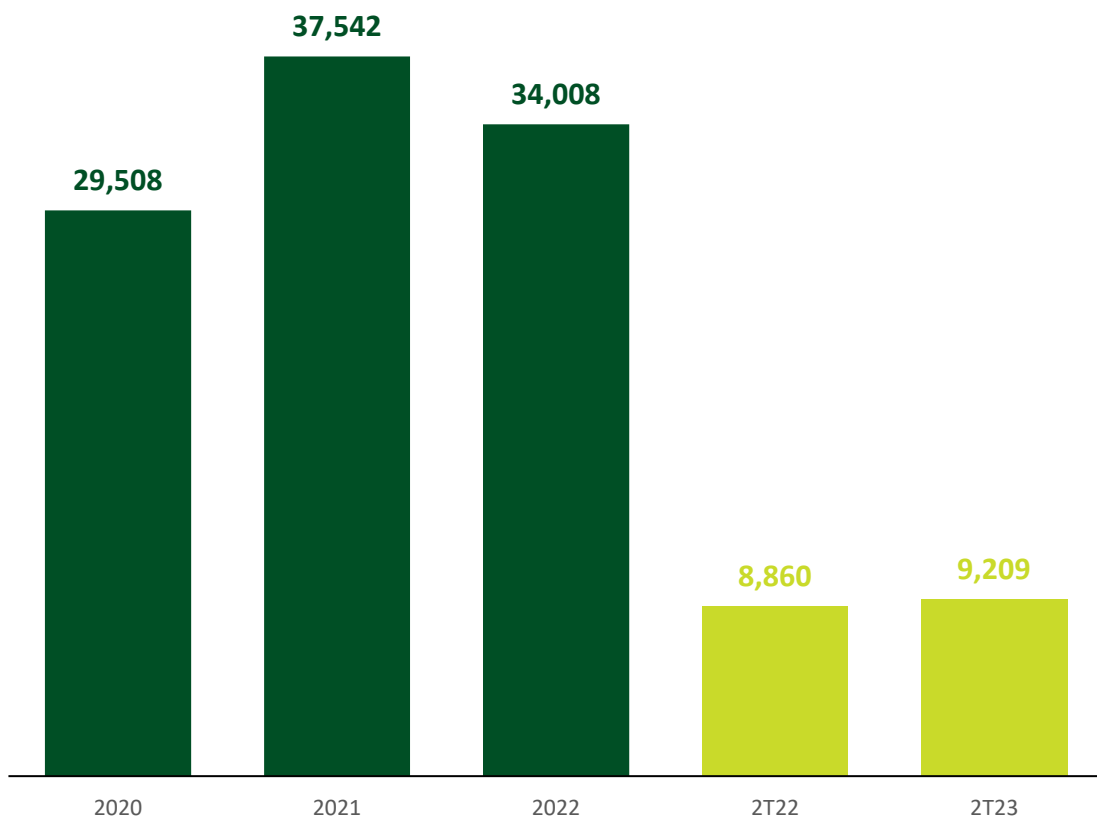
A Eletrobras **reduziu sua exposição** à energia descontratada apesar das descontratações e descotizações



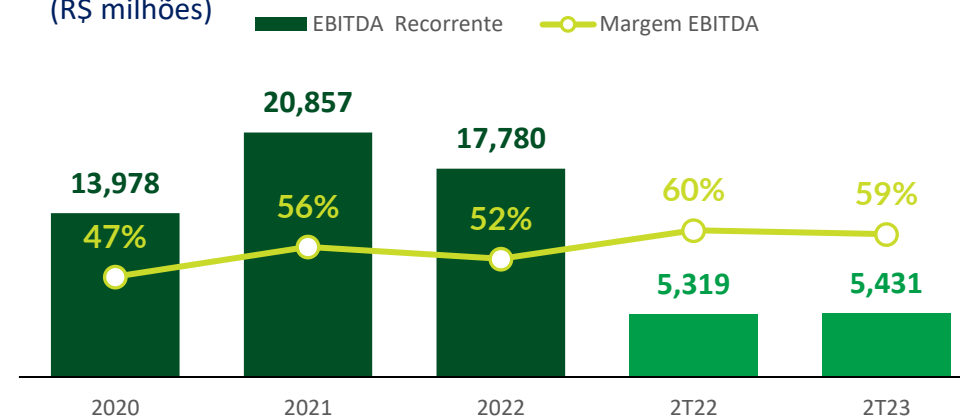
Desempenho Financeiro

■ Destaques Financeiros (R\$ milhões)

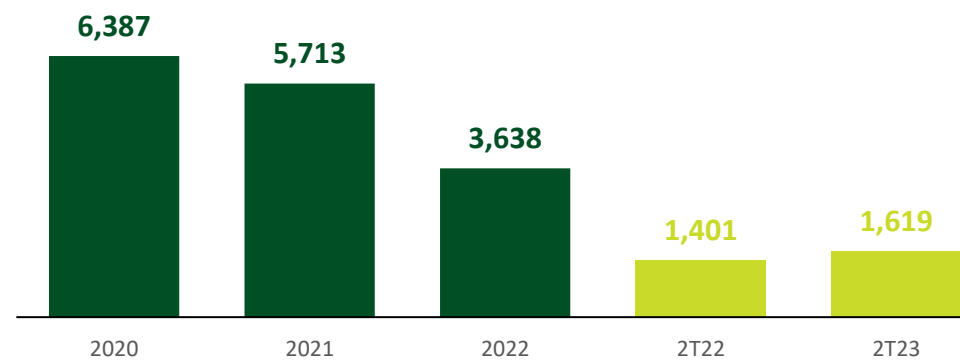
— Receita Líquida
(R\$ milhões)



— EBITDA
(R\$ milhões)



— Lucro Líquido
(R\$ milhões)



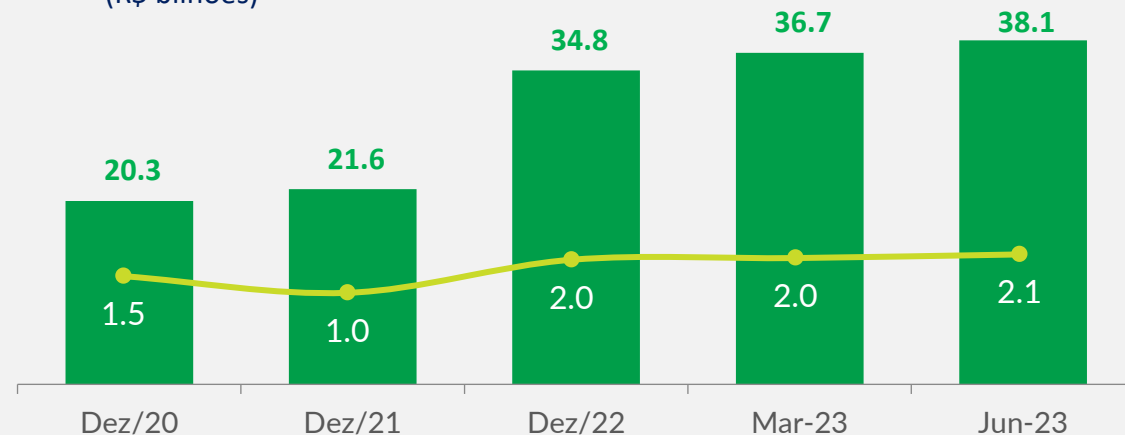
Fonte: Relações com Investidores da Companhia, demonstrações financeiras padronizadas

■ Disciplina Financeira

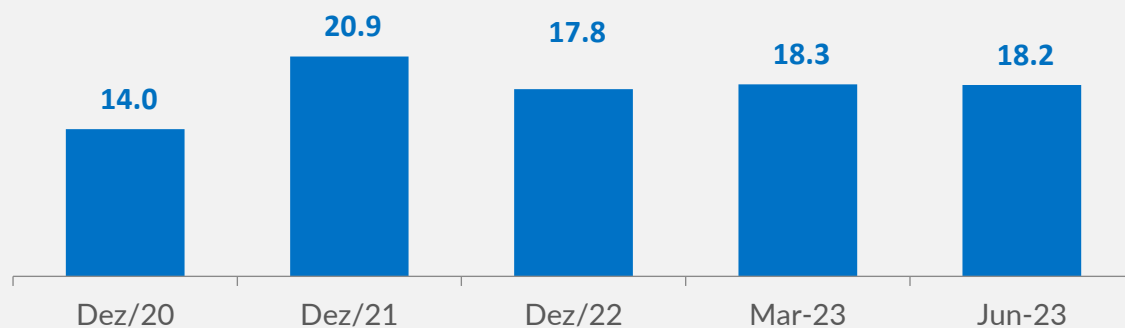


Dívida Líquida
Ebitda Ajustado (LTM) < 3,0

— Dívida Líquida / Ebitda Ajustado (LTM)
(R\$ bilhões)



■ Dívida Líquida — Dívida Líquida / Ebitda Ajustado LTM



■ Ebitda Ajustado (LTM)

Junho de 2023

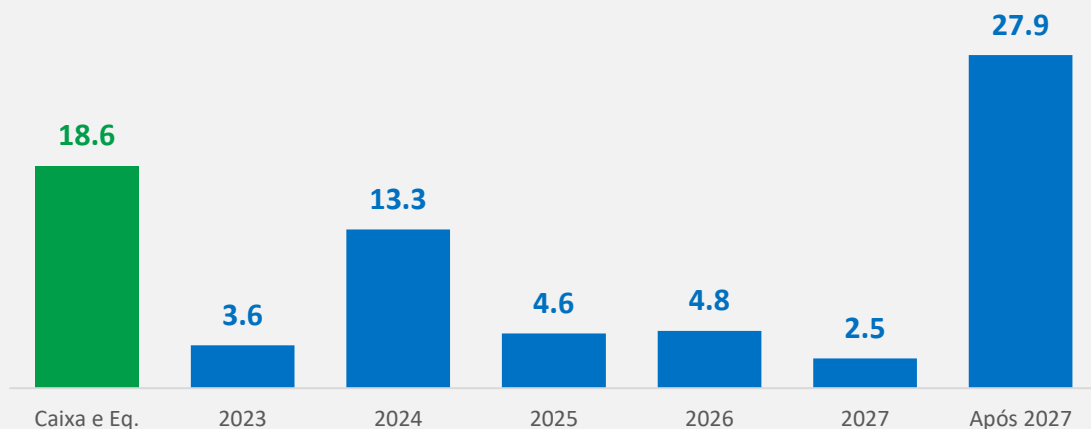
R\$ milhões

(+) Dívida de Curto Prazo (Passivo Circulante)	14.872
(+) Dívida de Longo Prazo	41.845
= Dívida Bruta	56.717
(+) Derivativos de dívida (liquido) – Hedge cambial	681
= Dívida Bruta Ajustada	57.398
(-) (Caixa e Equivalente de caixa + Títulos e Valores Mobiliários)	18.626
(-) Financiamentos a Receber	428
(-) Saldo líquido do Ativo Financeiro de Itaipu	260
Dívida Líquida	38.085

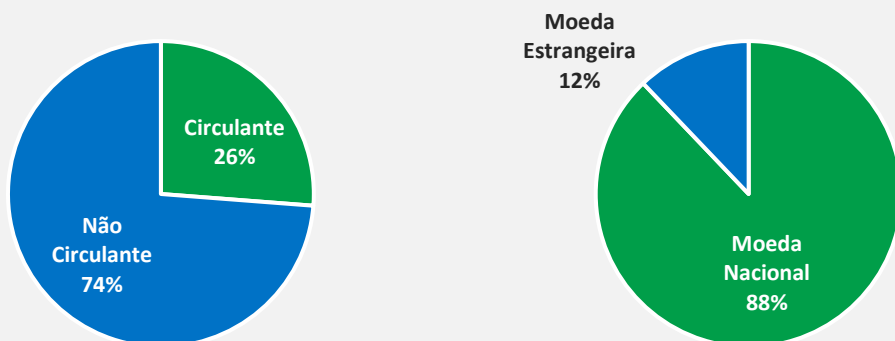
Conversão de R\$ 4,1 bi de AFAC em debêntures intercompany em junho/23: economia fiscal estimada R\$ 180 mi/ano

■ Perfil de Endividamento

— Cronograma de Amortização - Consolidado (R\$ bilhões)



— Breakdown por Prazo e Moeda¹ (%)



Notas 1) Moeda Estrangeira refere-se ao Dólar (74% do total de Moeda Estrangeira) e Euro (26% do total de Moeda Estrangeira) | Com base nas Demonstrações Financeiras Auditadas da Companhia de 30 de junho de 2023 disponíveis em <https://ri.eletrobras.com/>

Credor	Indexador	Custo Médio (ao ano)	Saldo Total (R\$ mil)	Participação sobre Total (%)
Debêntures, FIDC e outros títulos	CDI	CDI + 1,00% a 2,75% a.a., 108% a 117,6% CDI	11.668.882	20,57%
Debêntures e outros títulos	IPCA	IPCA + 3,75% a 7,49% a.a.	10.368.874	18,28%
BNDES	TJLP, TLP (IPCA), Taxa pré-fixada	TJLP a TJLP + 3,28% a.a., TLP + 3,90% a.a., 3,50% a.a.	7.797.415	13,75%
Banco do Brasil	TJLP, TLP (IPCA), CDI	TJLP + 2,13% a.a., CDI + 1,65% até 2,25% a.a., 107,5% a 125,5% CDI, TLP + 4,7% a.a.	4.937.912	8,71%
Petrobras / Vibra Energia	Selic	Selic	3.430.219	6,05%
Caixa Econômica Federal	CDI, TLP (IPCA)	113,7% CDI, TLP + 4,7% a.a.	2.401.844	4,23%
Banco do Nordeste do Brasil	IPCA, TLP (IPCA), TFC (IPCA), Taxa pré-fixada	IPCA + 2,74% a.a., TLP + 4,70% a.a., 2,94% a 8,62% a.a., TFC + 2,7382% a 3,3467% a.a.	1.667.857	2,94%
Demais credores	CDI, TLP (IPCA), TJLP, Taxa pré-fixada	TLP + 4,70%, CDI + 1,60% a 2,62%, 122,84% CDI, 2,94% a 8,5%, TJLP + 5,00%	7.569.771	13,35%
Moeda Estrangeira - Bônus e demais dívidas	USD	2,41% a 4,63% a.a., SOFR	6.662.884	11,75%
Moeda Estrangeira - demais dívidas	EUR	2,00% a 4,50% a.a.	211.292	0,37%
TOTAL			56.716.949	100,00%



Anexos

Modelo de Segregação da Eletronuclear



R\$3.5 bi

R\$6,2 bi

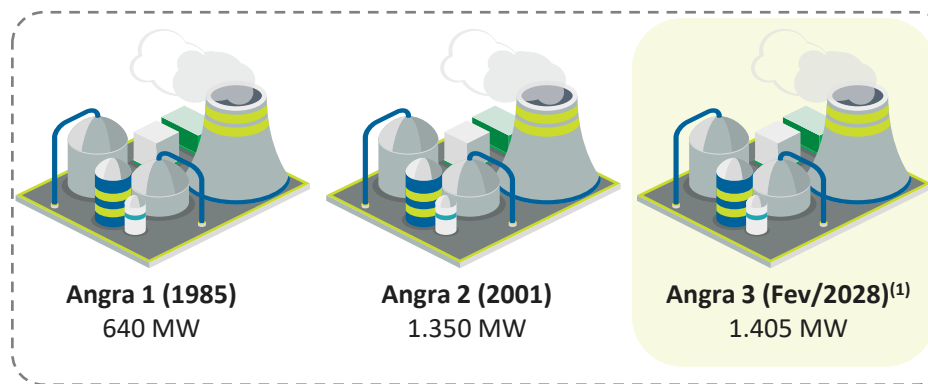
ENBPar

Caminho Crítico
(aprovado pelo Conselho de Administração em 2020)
R\$1,1 bi: AFAC (2020)
R\$2,4 bi: AFAC (2021)

Pré-Segregação

Pós-Segregação

	% Ações	Eletrobras	Outros
ON	~78%	99,98%	0,02%
PN	~22%	99,85%	0,15%
Total	100%	99,95%	0,05%



	% Ações	Eletrobras	ENBPar
ON	~50%	35,90%	64,10%
PN	~50%	99,99%	0,00%
Total	100%	67,95%	32,05%

Fontes: Companhia e Resoluções 203 e 221 do CPPI.
Nota: (1) Estimado pela Companhia.



Contatos e Fatores de Risco

■ Contatos de Distribuição



Coordenador Líder

Rafael Cotta
(11) 3383-2099
rafael.cotta@btgpactual.com
Bruno Korkes
(11) 3383-2190
bruno.korkes@btgpactual.com
Victor Batista
(11) 3383-2617
victor.batista@btgpactual.com
Tiago Daer
(11) 3383-3034
Tiago.Daer@btgpactual.com
Jonathan Afrisio
(21) 3262-9795
jonathan.afrisio@btgpactual.com



Coordenador

Denise Chicuta
Denise.chicuta@bradescobbi.com.br
Diogo Mileski
Diogo.mileski@bradescobbi.com.br
Abel Sader
Abel.sader@bradescobbi.com.br
Camila São Julião
Camila.juliao@bradescobbi.com.br
João Pedro Lobo
Joao.lobo@bradescobbi.com.br
bbifisales@bradescobbi.com.br
(11) 3371-8560



Coordenador

Paulo Arruda
paulo.arruda@ubsbb.com
Daniel Gallina
daniel.gallina@ubsbb.com
Bruno Finotello
bruno.finotello@ubsbb.com
Paula Montanari
paula.montanari@ubsbb.com
OL-SalesRF@ubs.com
(11) 2767-6191



Coordenador

Marco Antonio Brito
Boanerges Pereira
João Vicente Abrão da Silva
Bruna Faria Zanini
Pablo Bale
Roberto Basaglia
Pedro Toledo
Júlia Tamanaha
(11) 3012-7450

■ Fatores de Risco

O investimento nas Debêntures envolve uma série de riscos que deverão ser observados pelos potenciais investidores. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam à Emissora e suas atividades e diversos riscos a que está sujeita, ao setor de atuação da Emissora, à Oferta e às próprias Debêntures regulada pela Escritura de Emissão constante do Anexo II deste Prospecto a partir da página [•]. O potencial Investidor deve ler cuidadosamente todas as informações descritas na Escritura de Emissão e neste Prospecto, bem como consultar os profissionais que julgar necessários antes de tomar uma decisão de investimento. Abaixo são exemplificados, de forma não exaustiva, alguns dos riscos envolvidos na subscrição e aquisição das Debêntures. Outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e/ou as Debêntures. Os fatores de risco foram relacionados nesta Seção de acordo com ordem de relevância de riscos relacionados com a Oferta e as Debêntures e que, de alguma forma, possam fundamentar a decisão de investimento do potencial investidor, considerando o Público-Alvo da Oferta, o prazo do investimento e das Debêntures.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais Investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como os fatores de risco disponíveis no Formulário de Referência da Emissora, incorporado por referência a este Prospecto, as demais informações contidas neste Prospecto e em outros documentos da Oferta, devidamente assessorados por seus assessores jurídicos e/ou financeiros.

Os negócios, situação financeira, ou resultados operacionais da Emissora e dos demais participantes da presente Oferta podem ser afetados adversamente e de forma relevante por quaisquer dos riscos abaixo relacionados. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos se concretize, os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais da Emissora e dos demais participantes da presente Oferta e, portanto, a capacidade da Emissora de adimplir as Debêntures e demais obrigações previstas na Escritura de Emissão poderão ser adversamente afetadas sendo que, nesses casos, a capacidade da Emissora de efetuar o pagamento das Debêntures, poderá ser afetada de forma adversa.

Para os efeitos deste Prospecto, quando se afirmar que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um “efeito adverso/negativo” ou “impacto adverso/negativo” (ou expressões similares) sobre a Emissora, quer se dizer que o risco e/ou incerteza poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso/negativo relevante sobre os negócios, atividades, posição financeira, liquidez, reputação, imagem, resultados (incluindo resultados das operações) ou as perspectivas da Emissora, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares nesta Seção como possuindo também significados semelhantes.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos, outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje não sejam considerados relevantes, também poderão ter um efeito adverso relevante sobre a Emissora. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo as Debêntures podem não ser pagas, não ser pagas tempestivamente ou serem pagas apenas parcialmente, gerando uma perda para o investidor.

Os fatores de risco relacionados à Emissora, seus controladores, seus acionistas, suas controladoras, seus investidores e ao seu ramo de atuação estão disponíveis em seu formulário de referência, nos itens “4.1 Descrição dos Fatores de Risco” e “4.3 Descrição dos Principais Riscos de Mercado”.

ESTE PROSPECTO PRELIMINAR CONTÉM, E O PROSPECTO DEFINITIVO CONTERÁ, APENAS UMA DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS TERMOS E CONDIÇÕES DAS DEBÊNTURES E DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA EMISSORA NO ÂMBITO DA OFERTA. É ESSENCIAL E INDISPENSÁVEL QUE OS INVESTIDORES LEIAM A ESCRITURA DE EMISSÃO E COMPREENHAM INTEGRALMENTE SEUS TERMOS E CONDIÇÕES, OS QUAIS SÃO ESPECÍFICOS DESTA OPERAÇÃO E PODEM DIFERIR DOS TERMOS E CONDIÇÕES DE OUTRAS OPERAÇÕES ENVOLVENDO RISCO DE CRÉDITO. OS POTENCIAIS INVESTIDORES PODEM PERDER PARTE SUBSTANCIAL OU TODO O SEU INVESTIMENTO.

4.1. Em ordem decrescente de relevância, os principais fatores de risco associados à oferta e ao emissor, incluindo

a) os riscos associados a títulos quirográficos, sem preferência ou subordinados, caso aplicável, e ao consequente impacto nos pagamentos aos investidores em caso de insolvência

A espécie das Debêntures é quirografia, sem garantia real e sem preferência, o que pode ter impacto adverso no pagamento aos Debenturistas.

As Debêntures são da espécie quirografia, não contando com garantia real ou preferência em relação aos demais credores da Emissora. Assim, na hipótese de a Emissora deixar de arcar com suas obrigações descritas na Escritura de Emissão, os Debenturistas não gozarão de garantia sobre bens específicos da Emissora, devendo valer-se de processo de execução convencional para acessar o patrimônio da Emissora a fim de satisfazer seus créditos. Ainda, na hipótese de eventual insolvência, recuperação judicial e/ou falência (ou procedimento similar) da Emissora ou ainda qualquer hipótese envolvendo concurso de credores da Emissora, os Debenturistas estarão subordinados aos demais credores da Emissora que contarem com garantia real, no limite da referida garantia, ou privilégio (em atendimento ao critério legal de classificação dos créditos na recuperação judicial e/ou falência). As Debêntures serem da espécie quirografia pode ter impacto adverso relevante no pagamento aos investidores, já que, nos casos acima indicados, não há garantia de que os Debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

■ Fatores de Risco

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Baixa / Relevância Alta

b) os riscos relacionados com o agente garantidor da dívida, se houver, na medida em que sejam relevantes para a sua capacidade de cumprir o seu compromisso nos termos da garantia

Não aplicável, considerando que as Debêntures não contarão com qualquer garantia real ou preferência em relação aos demais credores da Emissora.

Riscos relacionados à Oferta e às Debêntures

As obrigações da Emissora constantes das Debêntures estão sujeitas a eventos de vencimento antecipado, podendo afetar negativamente os resultados da Emissora e a liquidez das Debêntures.

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado, de forma automática ou não, das obrigações da Emissora. Não há garantias de que a Emissora terá recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações. Ademais, o vencimento antecipado poderá causar um impacto negativo relevante nos resultados e atividades da Emissora. Nesta hipótese, não há garantias que os Debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte do seu investimento, podendo ocasionar prejuízos financeiros sobre o investimento realizado. Adicionalmente, mesmo que os investidores recebam os valores devidos em virtude do vencimento antecipado, não há qualquer garantia de que existirão, no momento do vencimento antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento, podendo ocasionar prejuízos financeiros sobre o investimento realizado.

Para mais informações, favor verificar o item 2.6 “(r)” da seção “2. Principais Características da Oferta” deste Prospecto.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Baixa / Relevância Alta

Risco de potencial conflito de interesse entre a Emissora e sociedades dos conglomerados econômicos dos Coordenadores poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

Os Coordenadores e/ou sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora. Por esta razão, o eventual relacionamento entre a Emissora e os Coordenadores e sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos pode gerar um conflito de interesses. Adicionalmente, os Coordenadores e as empresas de seus respectivos grupos não estarão obrigados a restringir quaisquer de suas atividades conduzidas no curso normal de seus negócios em decorrência da presente Oferta, o que pode resultar em prejuízos financeiros aos Debenturistas.

Para mais informações, favor verificar a seção “8. Relacionamento e Conflito de Interesses” deste Prospecto.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Baixa / Relevância Alta

Risco de participação do Agente Fiduciário em outras emissões da mesma emissora ou de seu grupo econômico poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

Na presente data, o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões de Debêntures de sociedades do grupo econômico da Emissora e poderá, eventualmente, atuar como agente fiduciário em emissões futuras da Emissora ou de sociedades do seu grupo econômico, hipótese em que, uma vez ocorridas quaisquer hipóteses de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora, no âmbito da Emissão ou da outra eventual emissão, em caso de fato superveniente, eventualmente, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os Debenturistas e os titulares de debêntures da outra eventual emissão, podendo resultar em prejuízos financeiros para os Debenturistas.

Para mais informações, vide item “(xiii)” da Cláusula 8.2.1 e Anexo III da Escritura de Emissão, anexa a este Prospecto.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Baixa / Relevância Alta

■ Fatores de Risco

Risco de resgate obrigatório em caso de ausência da Taxa DI, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez e/ou valor de mercado das Debêntures da Segunda Série no mercado secundário.

As Debêntures da Segunda Série poderão ser objeto de resgate obrigatório no caso da ausência de apuração e/ou divulgação, da extinção ou inaplicabilidade da Taxa DI, se não houver substituto legal para a Taxa DI e não houver acordo sobre o novo parâmetro a ser utilizado para fins de cálculo da Remuneração das Debêntures da Segunda Série entre a Emissora e os Debenturistas da Segunda Série reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, ou caso não seja obtido quórum de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação, nos termos da Escritura de Emissão. As Debêntures da Segunda Série resgatadas pela Emissora serão canceladas pela Emissora. Nesta alternativa, para cálculo da Remuneração das Debêntures da Segunda Série a serem resgatadas, para cada dia do período em que houver a ausência de taxas, será utilizada a última Taxa DI divulgada oficialmente. Os titulares das Debêntures da Segunda Série poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de eventual resgate obrigatório, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate obrigatório, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures da Segunda Série. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures da Segunda Série fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento, podendo resultar em prejuízos financeiros para os Debenturistas da Segunda Série.

Para mais informações, favor verificar o item “Não Divulgação da Taxa DI” da seção “2” deste Prospecto.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Baixa / Relevância Alta

As Debêntures poderão ser objeto de Resgate Antecipado na hipótese de indisponibilidade do IPCA, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez e/ou valor de mercado das Debêntures da Primeira Série no mercado secundário.

As Debêntures da Primeira Série poderão ser objeto de resgate antecipado obrigatório no caso da ausência de apuração e/ou divulgação, da extinção ou inaplicabilidade do IPCA, se não houver substituto legal para o IPCA e não houver acordo sobre o novo parâmetro a ser utilizado para fins de cálculo da Remuneração das Debêntures da Primeira Série entre a Emissora e os Debenturistas da Primeira Série reunidos em Assembleia Geral de debenturistas, ou caso não seja obtido quórum de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação. Nesta alternativa, para cálculo da Remuneração das Debêntures da Primeira Série a serem resgatadas, serão utilizadas para a apuração de cada dia do período de ausência do IPCA as projeções ANBIMA para o IPCA, coletadas junto ao Grupo Consultivo Permanente Macroeconômico da ANBIMA, observadas ainda as demais disposições previstas na Escritura de Emissão para fins de cálculo da Atualização Monetária das Debêntures da Primeira Série. Os titulares das Debêntures da Primeira Série poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de eventual resgate antecipado obrigatório, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate antecipado obrigatório, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures da Primeira Série. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures da Primeira Série fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento, podendo resultar em prejuízos financeiros para os Debenturistas da Segunda Série.

Para mais informações, favor verificar o item “Indisponibilidade do IPCA” da seção “2” deste Prospecto.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Baixa / Relevância Alta

A Taxa DI utilizada para os juros remuneratórios das Debêntures da Segunda Série pode ser considerada nula em decorrência da Súmula nº 176 do Superior Tribunal de Justiça, podendo acarretar prejuízos financeiros aos Investidores.

A Súmula nº 176, editada pelo Superior Tribunal de Justiça, enuncia que é nula a cláusula que sujeita o devedor ao pagamento de juros de acordo com a Taxa DI divulgada pela B3. A referida súmula não vincula as decisões do Poder Judiciário e decorreu do julgamento de ações judiciais em que se discutia a validade da aplicação da Taxa DI divulgada pela B3 em contratos utilizados em operações bancárias ativas. Há a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a Súmula nº 176 vir a ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração das Debêntures da Segunda Série. Em se concretizando esta hipótese, o índice que vier a ser oficialmente indicado para substituir a Taxa DI poderá conceder aos titulares das Debêntures da Segunda Série uma remuneração inferior à Taxa DI, prejudicando a rentabilidade das Debêntures da Segunda Série.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Baixa / Relevância Alta

Riscos associados aos prestadores de serviços podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

■ Fatores de Risco

A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades tais como aquelas prestadas pelo Agente Fiduciário, Escriturador, Agente de Liquidação, dentre outros. Caso algum destes prestadores de serviços sofra processo de falência, aumente significativamente seus preços ou não preste serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço e se não houver empresa disponível no mercado que possa ser feita uma substituição satisfatória, a Emissora deverá atuar diretamente no sentido de montar uma estrutura interna, o que demandará tempo e recursos e poderá afetar adversa e negativamente as Debêntures ou a Emissora e, conseqüentemente, afetar de forma relevante a capacidade de pagamento pela Emissora e gerar prejuízos financeiros aos investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Baixa / Relevância Alta

Eventual rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora, afetando negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

Para se realizar uma classificação de risco (rating), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, sua administração e seu desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação à Oferta durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, conseqüentemente, ter um efeito adverso relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

Além disso, o rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Investidores à mesma taxa estabelecida para as Debêntures uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Baixa / Relevância Alta

Caso os Projetos e/ou as Debêntures da Primeira Série deixem de satisfazer determinadas características que as enquadrem no artigo 2º da Lei 12.431 e/ou no Decreto 8.874, a Emissora não poderá garantir que elas continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado previsto na referida lei. Não há como garantir que a Emissora terá recursos suficientes para arcar com todos os tributos que venham a ser devidos pelos Investidores, bem como com qualquer multa a ser paga nos termos da Lei 12.431, se aplicável, ou, se tiver, que isso não terá um efeito adverso para a Emissora.

Nos termos da Lei 12.431, foi reduzida para 0% (zero por cento) a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos por pessoas residentes no exterior que tenham se utilizado dos mecanismos de investimento da Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, e que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida em decorrência da sua titularidade de, dentre outros, debêntures que atendam determinadas características, e que tenham sido objeto de oferta pública de distribuição por pessoas jurídicas de direito privado não classificadas como instituições financeiras e regulamentadas pelo CMN ou CVM.

Adicionalmente, a Lei 12.431 estabeleceu que os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes no Brasil em decorrência de sua titularidade de debêntures enquadradas no artigo 2º da Lei 12.431, que tenham sido emitidas por emissores que atendam aos requisitos da referida Lei, como é o caso das Debêntures da Primeira Série, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte, à alíquota de 0% (zero por cento), desde que os projetos de investimento na área de infraestrutura sejam considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Governo Federal.

■ Fatores de Risco

Caso os Projetos deixem de atender aos requisitos estabelecidos no artigo 2º da Lei 12.431 ou nas Portarias, ou caso a Lei 12.431 seja alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas, as Debêntures da Primeira Série poderão deixar de conferir tal tratamento tributário, o que pode afetar adversamente os retornos esperados pelos titulares das Debêntures da Primeira Série. Nesse caso, não há garantia de que os rendimentos auferidos em decorrência da titularidade das Debêntures da Primeira Série continuarão a seguir o regime de tributação descrito na Lei 12.431, passando a ser tributados pela alíquota variável de 15% a 22,5% para pessoas físicas residentes no Brasil e 15% ou 25%, para pessoas residentes do exterior, conforme sejam ou não residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou a tribute à alíquota máxima inferior a 20%. Além disso, é impossível garantir que a Lei 12.431 não será novamente alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas, o que poderia afetar ou comprometer o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431 conferido às Debêntures da Primeira Série.

Ainda, nesse sentido, nos termos da Escritura de Emissão, caso a qualquer momento durante a vigência da Emissão e até a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série ou a data de liquidação integral das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso (i) as Debêntures da Primeira Série deixarem de gozar, de forma definitiva do tratamento tributário previsto na Lei 12.431, incluindo, mas não se limitando, em função da edição de lei ou ato de autoridade competente que determine a incidência de imposto sobre a renda retido na fonte sobre a Remuneração das Debêntures da Primeira Série devida aos Debenturistas da Primeira Série em alíquotas superiores àquelas em vigor na data de divulgação do Aviso ao Mercado; ou (ii) haja qualquer retenção de tributos sobre os rendimentos das Debêntures da Primeira Série por qualquer razão, incluindo mas não se limitando a revogação ou alteração da Lei 12.431 ou edição de lei determinando a incidência de imposto de renda retido na fonte ou quaisquer outros tributos sobre os rendimentos das Debêntures da Primeira Série, em montantes superiores aos vigentes na data de divulgação do Aviso ao Mercado, em qualquer das hipóteses, a Emissora estará obrigada a acrescer aos pagamentos de Atualização Monetária das Debêntures da Primeira Série e Remuneração das Debêntures da Primeira Série, valores adicionais para que os Debenturistas da Primeira Série recebam tais pagamentos como se a incidência de imposto de renda retido na fonte se desse às alíquotas vigentes na data de divulgação do Aviso ao Mercado, fora do âmbito da B3. Não há como garantir que a Emissora terá recursos suficientes para arcar com todos os tributos que venham a ser devidos pelos Investidores, bem como com qualquer multa a ser paga nos termos da Lei 12.431, se aplicável, ou, se tiver, que isso não terá um efeito adverso para a Emissora.

Adicionalmente, na hipótese de não utilização dos recursos obtidos com a colocação das Debêntures da Primeira Série na forma prevista na Escritura de Emissão, dando causa ao seu desenquadramento nos termos do parágrafo 8º do artigo 1º da Lei 12.431, esta será responsável pela multa a ser paga nos termos da Lei 12.431, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor captado e não alocado nos Projetos. Não há como garantir que a Emissora terá recursos suficientes para o pagamento dessa penalidade ou, se tiver, que isso não terá um efeito adverso para a Emissora.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Baixa / Relevância Alta

Risco de descaracterização das Debêntures da Segunda Série como Debêntures Sustentáveis, o que poderá negativamente os resultados e a reputação da Emissora e a liquidez das Debêntures da Segunda Série.

A caracterização das Debêntures da Segunda Série como Debêntures sustentáveis se dá (i) com base no parecer emitido pela consultoria especializada e independente (“Parecer”), de acordo com as diretrizes do Sustainability Bond Guidelines, emitidas pela International Capital Market Association; (ii) destinação de recursos definida na Escritura de Emissão; e (iii) a realização, pela Emissora, de reportes anuais e/ou extraordinários sobre os títulos sustentáveis (“Reportes”).

A respeito do Parecer e dos Reportes: (a) não há regulamentação aplicável à atividade da consultoria especializada e independente; (b) a Emissora e/ou os Coordenadores não se responsabilizam pelo conteúdo do Parecer; e (c) inexistente garantia sobre o Parecer e sobre os Reportes, razão pela qual não há direito de ação, recurso, pedidos de indenização, entre outros, por parte dos investidores contra a Emissora ou contra os Coordenadores sobre o conteúdo do Parecer e dos Reportes.

A caracterização das Debêntures da Segunda Série como sustentáveis é definido no momento da Oferta e poderá não ser mantido durante toda a vida das Debêntures da Segunda Série. Sendo assim, caso a Emissora (i) não cumpra com determinadas obrigações socioambientais; (ii) tenha alguma repercussão adversa em sua reputação posterior à data de encerramento da Oferta, inclusive em decorrência de greenwashing (lavagem verde) ou de outras situações relacionadas ao não cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito da Emissão e da Oferta; (iii) descumpra a obrigação de destinação dos recursos líquidos captados na Emissão para os Projetos Elegíveis, nos termos da Escritura de Emissão; e/ou (iv) não entregue, nas datas acordadas, os Reportes, as Debêntures da Segunda Série poderão ser descaracterizadas como sustentáveis e/ou vender de forma antecipada, conforme aplicável.

Portanto, caso as Debêntures da Segunda Série sejam descaracterizadas por qualquer motivo, a descaracterização poderá impactar nos negócios e reputação da Emissora, não havendo garantias de que a Emissora disporá de recursos suficientes em caixa para realizar o pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de um evento de vencimento antecipado de suas obrigações. A descaracterização poderá, ainda, impactar negativamente o investidor em razão de eventual desenquadramento da sua política de investimento, e, ainda, na negociação das Debêntures no mercado secundário.

■ Fatores de Risco

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Baixa / Relevância Alta

Risco de não cumprimento de condições precedentes, o que poderá afetar negativamente os resultados da Emissora.

O Contrato de Distribuição prevê diversas Condições Precedentes que devem ser satisfeitas para a realização da distribuição das Debêntures. Na hipótese do não atendimento de tais condições precedentes, os Coordenadores poderão decidir pela continuidade ou não da Oferta. Caso os Coordenadores decidam pela não continuidade da Oferta, a Oferta não será realizada e não produzirá efeitos com relação a quaisquer das partes, com o consequente cancelamento da Oferta, observado o disposto no artigo 70 da Resolução CVM 160, causando prejuízos à Emissora e perdas financeiras aos Investidores.

Para mais informações, favor verificar o item “S Suspensão ou Cancelamento da Oferta” da seção “6” deste Prospecto.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Baixa / Relevância Alta

A Oferta poderá vir a ser suspensa, cancelada ou revogada pela CVM, afetando negativamente os resultados da Emissora e a liquidez das Debêntures.

A Superintendência de Registro de Valores Mobiliários - SRE (“SRE”) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a oferta pública de distribuição que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160 ou do registro; ou (ii) esteja sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado, conforme a regulamentação que dispõe sobre coordenadores de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários; (iii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro. A SRE deve proceder à suspensão da Oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo referido prazo, sem que tenham sido sanadas as irregularidades que determinaram a suspensão, a SRE deve ordenar a retirada da Oferta e cancelar o respectivo registro ou indeferir o requerimento de registro caso este ainda não tenha sido concedido.

Em caso de (i) cancelamento ou revogação da Oferta; ou (ii) caso os Debenturistas revoguem sua aceitação, na hipótese de suspensão; e, em ambos os casos, se os Debenturistas já tiverem efetuado o pagamento do preço de integralização, referido preço de integralização será restituído integralmente, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do cancelamento revogação da Oferta, conforme o caso.

Em caso de cancelamento da Oferta, a Emissora e os Coordenadores não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos investidores, causando prejuízos à Emissora e perdas financeiras aos Debenturistas.

Para mais informações, favor verificar o item “Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta” da seção “5” deste Prospecto.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Baixa / Relevância Alta

As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo, Amortização Extraordinária Facultativa, Oferta de Resgate Antecipado ou Oferta de Resgate Obrigatória, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez e/ou valor de mercado das Debêntures no mercado secundário.

As Debêntures terão vencimento nas Datas de Vencimento, conforme o caso, ressalvadas as hipóteses de resgate das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 4.10.6 e 4.11.6 da Escritura de Emissão, conforme o caso, de Oferta de Resgate Antecipado com eventual resgate da totalidade das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo, da Oferta de Resgate Obrigatória, com consequente resgate da totalidade das Debêntures e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, ocasiões em que a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Nesse sentido, a ocorrência de um dos eventos citados anteriormente, ou de amortização extraordinária, ocasionará a redução do horizonte de investimento dos Debenturistas, caso em que Debenturistas poderão não conseguir reinvestir o montante percebido com o pagamento antecipado das Debêntures em modalidade de investimento que o remunere nos mesmos níveis das Debêntures.

Os Debenturistas deverão avaliar cuidadosamente as possibilidades eventualmente existentes de a Emissora promover o resgate das Debêntures nas hipóteses previstas na Cláusula 4.10.6 e 4.11.6 da Escritura de Emissão, conforme o caso, o resgate decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, o Resgate Antecipado Facultativo, ou o resgate decorrente de Oferta de Resgate Obrigatória, independentemente de seu vencimento final, o que poderá afetar o retorno esperado pelos Debenturistas no momento da subscrição das Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento, podendo resultar em um prejuízo financeiro aos Debenturistas.

■ Fatores de Risco

Para mais informações, favor verificar o item 2.6 “(l)” da seção “2. Principais Características da Oferta” deste Prospecto.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Relevância Média

As Debêntures poderão ser objeto de aquisição facultativa, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez e/ou valor de mercado das Debêntures no mercado secundário.

Observado o disposto o previsto na Resolução CVM 77 e na Lei nº 12.431, a Emissora poderá, após 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão, isto é, em 15 de setembro de 2025 (inclusive), promover Amortização Extraordinária Facultativa, nos termos da Escritura de Emissão. A realização de tal aquisição ocasionará a redução do horizonte de investimento dos Debenturistas, caso em que Debenturistas poderão não conseguir reinvestir o montante percebido com o pagamento antecipado das Debêntures em modalidade de investimento que o remunere nos mesmos níveis das Debêntures.

Caso a Emissora adquira Debêntures, os Investidores poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tal Aquisição Facultativa, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento da aquisição, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures.

Além disso, a realização de Aquisição Facultativa poderá ter impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação.

Os Debenturistas deverão avaliar cuidadosamente as possibilidades eventualmente existentes de aquisição das Debêntures, independentemente de seu vencimento final, o que poderá afetar o retorno esperado pelos Debenturistas no momento da subscrição das Debêntures. Adicionalmente, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento, podendo resultar em prejuízos financeiros para os Debenturistas.

Para mais informações, favor verificar o item 2.6 “(m)” da seção “2. Principais Características da Oferta” deste Prospecto.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Relevância Média

Risco em função do registro automático na CVM e dispensa de análise prévia pela ANBIMA no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre CVM/ANBIMA para registro de ofertas públicas, o que poderá impactar adversamente na percepção de riscos pelos Investidores.

A Oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 25 e do artigo 26, inciso IV, alínea “b”, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) de debêntures não-conversíveis em ações; e (ii) cujo emissor se enquadra na categoria de emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa - EFRF por ser emissor com grande exposição ao mercado - EGEM, nos termos do artigo 38-A da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 80”). A Oferta não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA, sendo registrada na ANBIMA somente após a divulgação do Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 20, inciso I do Código ANBIMA.

A Oferta não está sujeita a procedimentos observados em ofertas públicas de valores mobiliários realizadas sob o rito de registro ordinário. Dessa forma, no âmbito da Oferta não são conferidas aos Investidores todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que investem em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob o rito de registro ordinário, inclusive no que diz respeito à revisão dos documentos da Oferta, de forma que os Debenturistas podem estar sujeitos a riscos adicionais a que não estariam caso a Oferta fosse objeto de análise prévia pela CVM e/ou pela ANBIMA, podendo resultar em prejuízos financeiros aos investidores.

Os investidores interessados em investir nas Debêntures no âmbito da Oferta devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Baixa / Relevância Média

Risco de quórum e titulares com pequena quantidade, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez e/ou valor de mercado das Debêntures da Segunda Série no mercado secundário.

■ Fatores de Risco

Ressalvadas as exceções descritas na Escritura de Emissão, as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas serão aprovadas por titulares das Debêntures: (i) no caso das Debêntures da Primeira Série, pelos titulares das Debêntures da Primeira Série que representem, no mínimo, (a) em primeira convocação, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures da Primeira Série em Circulação; e (b) em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures da Primeira Série em Circulação presentes na referida Assembleia Geral de Debenturistas, desde que estejam presentes na referida assembleia, no mínimo, 30% (trinta por cento) das Debêntures da Primeira Série em Circulação; e (ii) no caso das Debêntures da Segunda Série, pelos titulares das Debêntures da Segunda Série que representem, no mínimo, (a) em primeira convocação, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Segunda Série em Circulação; e (b) em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures da Segunda Série em Circulação. O titular de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em Assembleia Geral de Debenturistas, ainda que não compareça à assembleia ou manifeste voto desfavorável, e tais decisões podem impactar negativamente o valor das Debêntures, bem como suas condições de negociação. Não há mecanismos de venda compulsória dos títulos no caso de dissidência do titular de Debêntures vencido nas deliberações tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas, sendo que, uma vez verificadas as condições acima, o Debenturista titular de pequena quantidade de Debêntures poderá ter impacto negativo no valor investido.

Para mais informações, favor verificar o item 2.6 “(u)” da seção “2. Principais Características da Oferta” deste Prospecto.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Alta / Relevância Média

A modificação das práticas contábeis utilizadas para cálculo do Índice Financeiro pela Emissora pode afetar a percepção de risco dos investidores e gerar efeitos adversos no preço das Debêntures da Emissora no mercado secundário.

O Índice Financeiro será calculado em conformidade com os termos da Escritura de Emissão e acompanhado anualmente pelo Agente Fiduciário com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas anuais da Emissora. Qualquer mudança em relação às práticas contábeis vigentes nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas anuais da Emissora poderá afetar a forma de cálculo do Índice Financeiro, nos termos da Escritura de Emissão. A percepção de risco dos investidores poderá ser afetada negativamente, uma vez que haverá divergência entre a forma como o Índice Financeiro será efetivamente calculado e a forma como estes seriam calculados caso o cálculo fosse feito de acordo as práticas contábeis modificadas. Adicionalmente, essa prática pode gerar efeitos adversos nos preços das Debêntures no mercado secundário, o que poderá restringir o desinvestimento nas Debêntures por seus titulares ou até mesmo afetar adversamente o capital investido pelos Debenturistas.

Além disso, a alteração do cálculo do Índice Financeiro poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Baixa / Relevância Média

Não realização adequada dos procedimentos de execução pelo Agente Fiduciário e atraso no recebimento de recursos decorrentes das Debêntures, afetando negativamente os resultados da Emissora e a liquidez das Debêntures.

O Agente Fiduciário, nos termos da Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada, é responsável por realizar os procedimentos de cobrança e execução das Debêntures, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Debenturistas. A realização inadequada dos procedimentos de execução das Debêntures por parte do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o pagamento das Debêntures. Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial das Debêntures, a capacidade de satisfação do crédito pode ser impactada, afetando negativamente o fluxo de pagamentos das Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Baixa / Relevância Média

A Agência de Classificação de Risco poderá ser alterada sem Assembleia Geral de Debenturistas, afetando negativamente os resultados da Emissora e a liquidez das Debêntures.

Conforme previsto na Escritura de Emissão, a Agência de Classificação de Risco poderá ser substituída por qualquer das seguintes sociedades ou suas filiais, sem a necessidade de realização de Assembleia Geral de Debenturistas: (i) Fitch Ratings Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 01.813.375/0002-14; ou (ii) Moody’s América Latina Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 02.101.919/0001-05 ou as respectivas sociedades que as sucederem. Tal substituição poderá não ser bem-sucedida e afetar adversamente os resultados da Emissora, o que poderá afetar negativamente as operações e desempenho referente à Emissão e, conseqüentemente a rentabilidade das Debêntures. Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas, que condicionam seus investimentos em valores mobiliários com determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Baixa / Relevância Média

■ Fatores de Risco

O interesse de um determinado Debenturista em declarar ou não o vencimento antecipado das Debêntures poderá ficar limitado pelo interesse dos demais Debenturistas, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez e/ou valor de mercado das Debêntures no mercado secundário.

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado não automático das obrigações da Emissora com relação às Debêntures, sendo que para tais hipóteses há a possibilidade de que os Debenturistas deliberem pela não declaração do vencimento antecipado, de forma que o interesse de um determinado Debenturista em declarar ou não o vencimento antecipado das Debêntures dependerá, nestas situações, do interesse dos demais Debenturistas. Dessa forma, pode haver o vencimento antecipado das Debêntures, mesmo que algum dos Debenturistas não esteja de acordo.

Cada Assembleia Geral de Debenturistas mencionada acima será instalada de acordo com os procedimentos e quóruns previstos na Escritura de Emissão, observado que: (i) no caso das Debêntures da Primeira Série, os titulares das Debêntures da Primeira Série poderão optar por declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, por meio de deliberação dos titulares das Debêntures da Primeira Série que representem, no mínimo, (a) em primeira convocação, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures da Primeira Série presentes na referida Assembleia Geral de Debenturistas; e (b) em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures da Primeira Série presentes na referida Assembleia Geral de Debenturistas instalada em segunda convocação, desde que estejam presentes na referida assembleia, no mínimo, 30% (trinta por cento) das Debêntures da Primeira Série em Circulação, sendo que, nesse caso, o Agente Fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado de todas as obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série; (ii) no caso das Debêntures da Segunda Série, os titulares das Debêntures da Segunda Série poderão optar por não declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série por meio de deliberação dos titulares das Debêntures da Segunda Série que representem, no mínimo, (a) em primeira convocação, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Segunda Série em Circulação (conforme definido abaixo); e (b) em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures da Segunda Série em Circulação, sendo que, nesse caso, o Agente Fiduciário não declarará o vencimento antecipado de todas as obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série.

Os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tais atos, uma vez que não há qualquer garantia de que não será declarado o vencimento antecipado das Debêntures. Adicionalmente, caso as Debêntures sejam declaradas vencidas antecipadamente, a Emissora será ou poderá ser obrigada a realizar o pagamento integral da dívida vencida, o que pode causar um impacto adverso relevante na capacidade financeira da Emissora, podendo acarretar um impacto negativo aos Debenturistas.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Baixa / Relevância Média

É possível que decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras prejudiquem a estrutura da Oferta, que poderão acarretar prejuízos financeiros aos Investidores.

Não pode ser afastada a hipótese de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras que possam ser contrárias ao disposto nos documentos da Oferta. Além disso, toda a estrutura de emissão e remuneração das Debêntures foi realizada com base em disposições legais vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória, que possam vir a ser editadas podem afetar adversamente a validade da Emissão, podendo gerar perda do capital investido pelos Investidores, caso tais decisões tenham efeitos retroativos.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Baixa / Relevância Média

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Emissora ou os Coordenadores e/ou os respectivos representantes de cada uma das entidades mencionadas poderão gerar questionamentos por parte da CVM, da B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta e poderá impactar de maneira adversa a liquidez e/ou valor de mercado das Debêntures no mercado secundário.

A Oferta e suas condições, passaram a ser de conhecimento público após a divulgação deste Prospecto Preliminar. A partir deste momento e até a disponibilização do Anúncio de Encerramento da Oferta, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Emissora ou os Coordenadores e/ou os respectivos representantes de cada uma das entidades mencionadas, ou, ainda, contendo certos dados que não constam deste Prospecto. Tendo em vista que o artigo 11 e seguintes da Resolução CVM 160 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Emissora ou dos Coordenadores sobre a Oferta até a disponibilização do Anúncio de Encerramento da Oferta, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Emissora ou dos Coordenadores. Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam deste Prospecto, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento e, conseqüentemente, gerar dificuldade para os investidores encontrarem valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Relevância Média

■ Fatores de Risco

Risco de baixa liquidez do mercado secundário, podendo acarretar prejuízos financeiros aos Investidores.

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado de negociação das Debêntures que permita aos titulares das Debêntures a sua alienação, caso estes decidam pelo desinvestimento. A Emissora não pode garantir o desenvolvimento ou liquidez de qualquer mercado para as Debêntures. Dessa forma, os Debenturistas podem encontrar dificuldades para realizar a venda desses títulos no mercado secundário, caso assim decidam, ou podem até mesmo não conseguir realizá-la e, conseqüentemente, podem sofrer prejuízo financeiro. A liquidez e o mercado para as Debêntures também podem ser negativamente afetados por uma queda geral no mercado de Debêntures. Tal queda pode ter um efeito adverso sobre a liquidez e mercados das Debêntures, independentemente das perspectivas de desempenho financeiro da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Alta / Relevância Baixa

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação da taxa final de Remuneração das Debêntures e sua participação na Oferta poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário.

Os Investidores Institucionais interessados em subscrever as Debêntures poderão apresentar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, conforme o caso, ou suas respectivas ordens de investimento aos Coordenadores, na data de realização do Procedimento de Bookbuilding, sendo certo que os Pedidos de Reserva e as ordens de investimento de tais Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, serão consideradas, no Procedimento de Bookbuilding, para definição da taxa final da Remuneração das Debêntures de cada Série (observado que, se verificado o excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Debêntures ofertada, referidas Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva/ordens de investimento automaticamente cancelados pela respectiva Instituição Participante da Oferta). O investimento nas Debêntures por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas pode ter um efeito adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas podem optar por manter suas Debêntures fora de circulação, influenciando a liquidez. A Emissora e os Coordenadores não têm como garantir que o investimento nas Debêntures por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Debêntures fora de circulação. Sendo assim, a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá diminuir a quantidade de Debêntures para os investidores, reduzindo a liquidez dessas Debêntures no mercado secundário. A falta de liquidez poderá resultar em perdas aos investidores, na medida em que não consigam vender as Debêntures por eles detidos no mercado secundário, ou consigam vendê-los por preço inferior ao esperado.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Baixa / Relevância Baixa

Riscos relacionados ao ambiente macroeconômico do Brasil

Políticas econômicas do Governo Federal podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

A economia brasileira é marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas, envolveram no passado, controle de salários e preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados, dentre outras. A Emissora não tem controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e, portanto, não pode prevê-las. Os negócios, resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa da Emissora podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como: novos tributos sobre a distribuição de dividendos; variação nas taxas de câmbio; controle de câmbio; índices de inflação; flutuações nas taxas de juros; falta de liquidez nos mercados doméstico, financeiro e de capitais; racionamento de energia elétrica; instabilidade de preços; política fiscal e regime tributário; e medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País. Adicionalmente, o Presidente da República tem poder considerável para determinar as políticas governamentais e atos relativos à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e desempenho financeiro de empresas brasileiras. A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar o desempenho da Emissora e respectivos resultados operacionais. Dentre as possíveis conseqüências para a Emissora, ocasionadas por mudanças na política econômica, pode-se citar: (i) mudanças em índices de inflação que causem problemas às Debêntures; (ii) restrições de capital que reduzam a liquidez e a disponibilidade de recursos no mercado; e (iii) variação das taxas de câmbio que afetem de maneira significativa a capacidade de pagamento das empresas.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Relevância Alta

Eventual rebaixamento na classificação de risco (rating) do Brasil poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora.

■ Fatores de Risco

Fatores político-econômicos, os quais estão fora do controle da Emissora, poderão levar ao rebaixamento da classificação de risco do Brasil. Eventual rebaixamento de classificação, durante a vigência das Debêntures, poderá obrigar determinados investidores (tais como entidades de previdência complementar) a aliená-las, de forma a afetar negativamente seu preço e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, consequentemente, ter um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média/ Relevância Alta

A percepção de riscos em outros países, especialmente em outros países de economia emergente, poderá afetar o valor de mercado de títulos e de valores mobiliários brasileiros, incluindo as Debêntures.

O investimento em títulos de mercados emergentes, tais como o Brasil, envolve um risco maior do que investir em títulos de emissores de países desenvolvidos. Os investimentos brasileiros, tal como as Debêntures, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos deste país, que podem afetar a capacidade dos emissores destes valores mobiliários de cumprir com suas obrigações, envolvendo sem limitação, os listados abaixo:

- mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de receber pagamentos, no todo ou em parte, com relação a seus investimentos;
- restrições a investimentos estrangeiros e a repatriação de capital investido. Os mercados de títulos brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os principais mercados de títulos americanos e europeus; e
- a capitalização de mercado relativamente pequena e a falta de liquidez dos mercados de títulos brasileiros podem limitar substancialmente a capacidade de negociar as Debêntures ao preço e no momento desejados.

O investimento em títulos de mercados emergentes, entre os quais se inclui o Brasil, envolve um risco maior do que os investimentos em títulos de emissores de países desenvolvidos, podendo tais investimentos serem tidos como sendo de natureza especulativa. Eventos econômicos e políticos nestes países podem, ainda, ter como consequência restrições a investimentos estrangeiros e/ou à repatriação de capital investido. Não há certeza de que não ocorrerão no Brasil eventos políticos ou econômicos que poderão interferir nas atividades da Emissora, conforme descrito acima.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Relevância Média

A inflação e certas medidas do Governo Federal para combatê-la podem afetar adversamente a economia brasileira e o mercado brasileiro de valores mobiliários, bem como a condução dos negócios da Emissora.

O Brasil apresentou no passado um histórico de altos índices de inflação. Medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação sobre possíveis medidas governamentais futuras, podem contribuir para incertezas na economia brasileira e para aumentar a volatilidade no mercado de capitais brasileiro. Ações futuras do Governo Federal, incluindo definição das taxas de juros ou intervenções no mercado de câmbio para ajustar ou recuperar o valor do Real, poderão ter efeitos relevantes e adversos na economia brasileira e/ou nos negócios da Emissora. Caso o Brasil apresente altas taxas de inflação no futuro, talvez a Emissora não seja capaz de reajustar os preços que cobram de seus respectivos clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos operacionais e/ou financeiros. A Emissora não tem controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e, portanto, não podem prevê-las, afetando a capacidade da Emissora de se antecipar a políticas governamentais de combate à inflação que possam causar danos aos seus negócios.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Relevância Média

A variação da taxa básica de juros poderá ter um efeito prejudicial sobre as atividades e resultados operacionais da Emissora.

A elevação da taxa básica de juros estabelecida pelo Banco Central do Brasil poderá ter impacto negativo no resultado da Emissora, na medida em que pode inibir o crescimento econômico. Diante desse cenário, não há garantia de que serão concedidos financiamentos à Emissora e nem de que os custos de eventual financiamento serão satisfatórios. Na hipótese de elevação da taxa básica de juros, poderá impactar nos custos da dívida da Emissora e das respectivas despesas financeiras deles originadas, o que poderá ter um impacto negativo nos negócios da Emissora, na sua respectiva condição financeira e nos resultados de suas operações.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Relevância Média

Mudanças na economia global e outros mercados emergentes podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

■ Fatores de Risco

O mercado de títulos e valores mobiliários nacional é influenciado, em vários graus, pela economia e condições dos mercados globais, e especialmente pelos mercados dos países da América Latina e de outros emergentes. A reação dos investidores ao desenvolvimento em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos da América em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Qualquer dos acontecimentos mencionados acima pode afetar desfavoravelmente a liquidez do mercado e até mesmo a qualidade do crédito da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Relevância Média

Redução de investimentos estrangeiros no Brasil podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, as taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e a atual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras, bem como aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Além disso, a redução de investimentos estrangeiros no Brasil pode prejudicar de forma significativa as respectivas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Relevância Média

Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do real podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do real frente ao dólar dos Estados Unidos da América. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o real e o dólar dos Estados Unidos da América irá permanecer nos níveis atuais. As depreciações do real frente ao dólar dos Estados Unidos da América também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente a liquidez da Emissora e afetar a capacidade de pagamento das Debêntures pela Emissora.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Relevância Média

Riscos geopolíticos, como aqueles associados à invasão da Ucrânia pela Rússia, podem resultar em maior volatilidade e incerteza do mercado, o que pode impactar negativamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Emissora.

A natureza incerta, magnitude e duração das hostilidades decorrentes da invasão militar da Ucrânia pela Rússia, incluindo os efeitos potenciais das limitações das sanções, ataques cibernéticos retaliatórios à economia e mercados mundiais e potenciais atrasos nos embarques, contribuíram para aumentar a volatilidade do mercado e incerteza, o que pode ter um impacto adverso sobre os fatores macroeconômicos que afetam os negócios da Emissora. Todas as tensões descritas acima podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando de forma adversa e relevante o mercado secundário em que as Debêntures serão negociadas, dificultando o desinvestimento das Debêntures pelos Debenturistas no mercado secundário.

Os custos de inflação, energia e commodities podem flutuar como resultado do conflito entre a Rússia e a Ucrânia e as sanções econômicas relacionadas. Essas flutuações podem resultar em um aumento em nossos custos de transporte para distribuição, custos de serviços públicos para nossas lojas de varejo e custos de compra de produtos de nossos fornecedores. Um aumento contínuo nos custos de energia e commodities pode afetar negativamente os gastos do consumidor e a demanda por nossos produtos e aumentar nossos custos operacionais, os quais podem ter um efeito adverso relevante em nossos resultados operacionais, situação financeira e fluxos de caixa.

Os efeitos do conflito militar em curso resultaram em uma volatilidade significativa nos mercados financeiros, bem como em um aumento nos preços de energia e commodities globalmente. Caso as tensões geopolíticas não diminuam ou se deterioreem ainda mais, sanções governamentais adicionais podem ser decretadas impactando negativamente a economia global, seus sistemas bancários e monetários, mercados ou clientes de nossos produtos.

Caso a capacidade da Emissora seja afetada, a Emissora poderá não conseguir quitar integralmente ou até mesmo parcialmente o saldo devedor das Debêntures, afetando adversamente, portanto, os Debenturistas.

■ Fatores de Risco

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Baixa / Relevância Baixa

Situações de instabilidade política, econômica e de outra natureza no Brasil, bem como as políticas ou medidas do Governo Federal em resposta a tais situações poderão prejudicar os resultados operacionais da Emissora.

A economia brasileira foi e continua a ser afetada por eventos políticos no Brasil, que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, afetando adversamente o desempenho da economia brasileira e aumentando a volatilidade dos títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras. Recentemente, o cenário político e econômico brasileiro passou por altos níveis de volatilidade e instabilidade, incluindo a contração do Produto Interno Bruto (PIB), fortes oscilações do real em relação ao dólar americano, aumento do desemprego e menores níveis de gastos e confiança do consumidor. Esse cenário pode se intensificar, em 2023, com o início do mandato de quatro anos de Luiz Inácio Lula da Silva, eleito presidente em outubro de 2022. As incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, principalmente considerando que a maioria eleita para o legislativo federal é de partido de oposição do presidente eleito, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como o clima político instaurado após as eleições, com manifestações massivas e/ou greves, podem contribuir para a instabilidade econômica do país. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

Ainda, a recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno. Os mercados brasileiros têm sofrido maior volatilidade devido às incertezas derivadas das investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, e ao impacto dessas investigações na economia brasileira e no ambiente político. Numerosos membros do governo brasileiro e do poder legislativo, bem como altos funcionários de grandes empresas estatais e privadas foram condenados por corrupção política relacionada a subornos através de propinas em contratos concedidos pelo governo a diversas infraestruturas, petróleo e gás e construtoras, entre outras. Essas investigações tiveram um impacto adverso na imagem e reputação das empresas envolvidas e na percepção geral do mercado brasileiro. A Emissora não pode prever se desenvolvimentos e investigações futuras causarão volatilidade econômica e política no Brasil, o que pode afetar adversamente o preço de negociação de títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, incluindo da Emissora.

Além disso, o Presidente do Brasil pode determinar políticas e expedir/emitir atos governamentais relativos à economia brasileira que afetem as operações e o desempenho financeiro das empresas no Brasil, incluindo a Emissora. A Emissora não pode prever quais políticas o Presidente adotará ou se essas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso sobre a economia brasileira ou sobre a Emissora. A incerteza política e econômica e quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, condição e perspectivas da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Baixa / Relevância Baixa

Pandemias podem levar a uma maior volatilidade nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, o que poderá impactar a negociação de valores mobiliários em geral, inclusive a negociação das Debêntures e, conseqüentemente, a Oferta.

O surto de doenças transmissíveis em escala global, como o surto de Coronavírus (Covid-19) iniciado a partir de dezembro de 2019 e declarado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, pode resultar em impactos sociais e econômicos significativos resultantes das medidas tomadas pelas autoridades para conter os seus efeitos. Dessa forma, pandemias e os impactos sociais e econômicos dela decorrentes podem afetar as decisões de investimento e vem causando (e pode continuar a causar) volatilidade elevada nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, inclusive causando redução no nível de atividade econômica, desvalorização cambial e diminuição da liquidez disponível nos mercados financeiro e de capitais.

Mudanças materiais na economia nacional e internacional como resultado desses eventos podem afetar negativa e adversamente os negócios e a situação financeira da Emissora, diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, bem como limitar substancialmente a capacidade dos investidores em negociar com as Debêntures de emissão da Emissora, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso na Oferta e no preço das Debêntures no mercado secundário.

Nesse cenário, é possível haver redução ou inexistência de demanda pelas Debêntures nos respectivos mercados, devido à iliquidez que lhes é característica, da ausência de mercados organizados para sua negociação ou precificação e/ou de outras condições específicas. Em virtude de tais riscos, os Investidores poderão encontrar dificuldades para vender as Debêntures, em prazo, preço e condições desejados ou contratados. Até que a venda ocorra, os Investidores permanecerão expostos aos riscos associados às Debêntures.

■ Fatores de Risco

Ainda, a Emissora sofrerá maior pressão sobre sua liquidez e, para preservar seu caixa e suas atividades, podendo não pagar os valores devidos no âmbito das Debêntures, impactando negativamente os pagamentos devidos aos Investidores. Nesses casos, não há como garantir que os Investidores receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Baixa / Relevância Baixa

Riscos relacionados à Emissora

Os fatores de risco relacionados à Emissora, seus controladores, seus acionistas, seus investidores, ao seu ramo de atuação e ao ambiente macroeconômico estão disponíveis em seu Formulário de Referência, incorporado por referência a este Prospecto.



Obrigado

RI Eletrobras

ombudsman-ri@eletrobras.com